



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 79/89

Sala das Sessões, 28/03/89
[Handwritten Signature]
PRESIDENTE

Considerando que, o telefone instalado numa escola pública é indispensável, visto que, agiliza os contactos com a população, professores, funcionários e principalmente com a Delegacia de Ensino;

Considerando que os estabelecimentos de ensino, E.E.P.G. Profa. Terezinha Rodrigues, E.E.P.G. Profa. Zuleika Vêlli de De Franceschi Velloso e E.E.P.G. Prof. Dr. Renê Albers, localizados respectivamente no Jardim Bandeirantes, Vila São Pedro e Vila Santa Fê, bairros estes bastantes distantes da Delegacia de Ensino e que, na premência de manter entendimentos, é destacado um funcionário da rotina de trabalho para executar esta tarefa;

Diante do exposto, pelos meios regimentais, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de instalar um telefone ou ramal nas referidas escolas.

Sala das Sessões, 28 de Março de 1989.

[Handwritten Signature]
Vitor Arcângelo Raymundo